



PROCESSO IFPR Nº 23411.001844/2018-79
CONTRATO Nº 02/2018 – IVAIPORÃ
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018 - IVAIPORÃ, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ E A BORSATO GOMES E CIA LTDA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/012-78, com endereço na Rodovia BR 466 - Gleba Pindaúva Secção C – Ivaiporã – PR – CEP 866870 000, Parte 2, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Reitor Pro Tempore, **Prof. ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

CONTRATADA: BORSATO GOMES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 13.324.237/0001-70, estabelecida a Av. Juvenal Pietraroia, 528 Columbia, Londrina – PR, representada por sua Representante Legal, Senhora Eliane Aparecida Borsato Gomes, portador do RG nº 4.127.652-5 SSP/PR e CPF nº 600.207.099-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização e Limpeza de Caixa D'Água, incluindo o fornecimento de produtos químicos e defensivos, utensílios, máquinas e equipamentos, bem como mão de obra qualificada, EPI'S e material de consumo adequado, para atender as necessidades do Campus Ivaiporã, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 21/2017 – IFPR**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005733/2017-51, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de março de 2019, conforme Cláusula Segunda do contrato principal.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Para a nova vigência, o valor estimado total do contrato permanecerá em R\$ 20.313,52 (vinte mil, trezentos e treze reais e cinquenta e dois centavos), conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	PERIODICIDADE	ÁREA OU VOLUME (M2 OU M3)	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL DO ITEM
9	34	Desinsetização	3	6.000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
	35	Desratização	3	6.000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
	36	Descupinização	3	6.000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00
	37	Limpeza de Caixa D'Água	2	34	R\$ 108,14	R\$ 7.353,52
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 20.313,52

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017

3.1 A Contratada aceita desde já, que no novo período de vigência, a execução deste contrato deverá ser realizada, no que couber, sob as regras e diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art.61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 25 de fevereiro de 2019.



PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p><i>p/ o Reitor</i></p> <p><i>Odacir Antonio Zanatta</i></p> <p>ODACIR ANTONIO ZANATTA REITOR PRO TEMPORE INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ</p>	<p><i>Eliane Aparecida Borsato Gomes</i></p> <p>ELIANE APARECIDA BORSATO GOMES SÓCIA ADMINISTRATIVA BORSATO GOMES E CIA LTDA</p>

TESTEMUNHAS

1.

Emanuelly B. Vilos Good
Nome: *Emanuelly B. Vilos Good*
CPF: *053.220.239-57*

2.

Gabriele Borsato
Nome: *Gabriele Borsato*
CPF: *006275889-64*

3º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA - PR | TABELIÃO: TIAGO VILA GUIMARÃES
Av. Madre Leonia Milto, nº 1.377, Loja 03, Gleba Palthano, Londrina - PR - Fones: (43) 3324-9095 - (43) 3324-8586

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[3ytaFz02]-ELIANE APARECIDA BORSATO GOMESx-x-x-x-x
x-x
x-x
Em testº da verdade.

Londrina, 26 de Fevereiro de 2019

Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
RENATA RODRIGUES LEANDRO FERNANDES
LOPES - ESCRIVENTE
Selonº: okfE3 NGfqC . VRcRx - L212f . 1mAsy

*3º Tabelionato de Notas de Londrina-PR
Renata Rodrigues Leandro Fernandes Lopes
Escrivente*

